

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de retificação do Edital de Convocação n.º 002/2014 do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, conforme segue:

Onde se Le:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

Ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação (29, 30/04 e 06/05), a comparecerem na Seção de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim-SP., situada a Av. Maria José de Siqueira Melo, n.º 340 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim/SP, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min para obter informações quanto aos documentos (Item 13. POSSE - subitem 13.3 do Edital n.º 001/2014) e aos exames médicos que deverão ser apresentados, bem como, manifestar interesse ou não ao provimento do referido cargo. O não comparecimento no prazo estipulado caracteriza o não interesse ao cargo, não havendo **segunda chamada**.

Leia-se:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2015
CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

Ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação (30/04, 06 e 07/05), a comparecerem na Seção de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim-SP., situada a Av. Maria José de Siqueira Melo, n.º 340 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim/SP, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min para obter informações quanto aos documentos (Item 13. POSSE - subitem 13.3 do Edital n.º 001/2014) e aos exames médicos que deverão ser apresentados, bem como, manifestar interesse ou não ao provimento do referido cargo. O não comparecimento no prazo estipulado caracteriza o não interesse ao cargo, não havendo **segunda chamada**.

Ficam ratificadas as demais disposições do edital de convocação n.º 002/2015

Biritiba Mirim, em 1º de maio de 2.015.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito